



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2019**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e
2 vinte minutos, na sala de reunião da sede deste Conselho, sito à Av. Getúlio Vargas, nº 58 -
3 Campo Grande - Cariacica – ES realiza a 139ª (centésima trigésima nona) sessão plenária
4 Ordinária do COMDCAC, para tratar o seguinte **EXPEDIENTE**: Aprovação da ata da 134ª
5 (centésima trigésima quarta) sessão plenária ordinária do COMDCAC realizada no dia 25
6 (vinte e cinco) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), da 135ª (centésima trigésima quinta)
7 sessão plenária ordinária do COMDCAC realizada no dia 23 (vinte e três) de maio de 2019
8 (dois mil e dezenove), da 136ª (centésima trigésima sexta) sessão plenária ordinária do
9 COMDCAC realizada no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2019 (dois mil e dezenove),
10 enviadas previamente por e-mail. Leitura e aprovação da ata 138ª (centésima trigésima
11 oitava) reunião ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2019 (dois mil e
12 dezenove). **ORDEM DO DIA: 1 - Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e**
13 **Avaliação; 2 - Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e**
14 **Adolescência – FIA; 3 - Comissão de Normatização, Legislação e Política de**
15 **Atendimento à Criança e ao Adolescente; 4 - Comissão de Garantia de Direitos e**
16 **Apoio aos Conselhos Tutelares; 5 - Comissão de Ética; 6 - Comissão Especial de**
17 **Processo Eleitoral do Conselho Tutelar; 7 - Comissão de Seleção de Projetos; 8 -**
18 **Mesa Diretora** – Aprovação do Projeto de Lei que altera a Lei 5396/2015; 9 - **Informes**.
19 Constatado o quórum, com as presenças dos (as) **conselheiros (as)**: Welton Nogueira
20 (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS), Sofia Carolina Pereira (Secretaria
21 Municipal de Saúde – SEMUS), Renato Vandersee Schaeffer (Secretaria Municipal de
22 Finança – SEMFI), Tiago Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança), Cristiano
23 Freislebem de Souza (Centro Nova Geração/Congregação Redentorista), Suzete Fernandes
24 da Silva Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues), Gleydielle Calixto Carvalho
25 e Adriana Zilá Vieira Coutinho (Obra Social Gabriel Delanne). **Conselho Tutelar**: Marcos
26 Paulo Fonseca (Conselho Tutelar Região I), Elenice Rosa Furtado (Conselho Tutelar Região
27 III) e Josiane A. Santo Silva (Conselho Tutelar Região IV). **Convidados**: Rafael Dias
28 Valencio, Jaciane B. Marques e Cristiana Furtado Couto (Secretaria Municipal de
29 Assistência Social – SEMAS), Maria Gorete Fraga e Elicio Rangel Dias Filho (Projeto Sol),
30 Cleiton Gomes Filho (APAE), Cesar Augusto Tononi (Associação REAME). Constando
31 presença da **Casa dos Conselhos**: Marilene Vieira Barcelos (Assistente Social do
32 COMDCAC). Os trabalhos iniciam-se com o Vice-presidente do Conselho Municipal dos
33 Direitos da Criança e Adolescente de Cariacica – COMDCAC, Sr. Tiago Bagne, saudando a
34 todos e realizando a leitura da Convocatória e da Ordem do Dia, sendo aprovadas. Em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

35 seguida, certifica-se de que todos receberam as atas por e-mails e indaga se todas estão
36 aptas a serem aprovadas ou se há alguma consideração a ser feita ou que tenha sido
37 enviada por e-mail. Diante da afirmativa da plenária em aprovar, o Sr. Tiago indaga se há
38 alguma consideração na ata da 134ª, não havendo consideração, sendo aprovada.
39 Prossegue com a ata da 135ª, comentários feitos com relação ao texto dos informes,
40 explicado pelo conselheiro Renato, sendo aprovada. Na sequência, a ata da 136ª, Tiago
41 questiona o texto em destaque, que também é esclarecido pela conselheira Suzete, sendo
42 aprovada. Então, realiza-se a leitura da Ata da 138ª (centésima trigésima oitava) sessão
43 plenária ordinária do COMDCAC ocorrida no dia vinte e oito do mês de agosto do ano de
44 dois mil e dezenove, após considerações, aprovada por unanimidade. Em seguida, Sr. Tiago
45 solicita ao representante da comissão iniciar a **Ordem do Dia: 1 - Comissão de Registro,**
46 **Inscrição, Acompanhamento e Avaliação.** A conselheira, Sra. Gleydielle, discorre sobre
47 todo o processo referente ao requerimento de renovação do registro da Associação de Pais
48 e Amigos dos Excepcionais – APAE. Informa que, além da análise documental, a comissão
49 realizou duas visitas, bem como reunião com o presidente da APAE acompanhado do
50 assistente social do SCFV, que aconteceu na Casa dos Conselhos. Gleydielle expõe as
51 considerações, a partir da RESOLUÇÃO Nº 024/2017 – COMDCAC, mencionando os
52 artigos 9º e 11. Suzete afirma que seria bom se a resolução viesse acompanhada de um
53 regimento, até mesmo para facilitar o entendimento dos conselheiros, com relação à
54 orientação e apoio sociofamiliar, em como deve acontecer na prática e qual regularidade. Da
55 mesma forma, ser esclarecido quanto à alínea f do artigo 11. Gleydielle realiza a leitura do
56 relatório, tanto das visitas quanto da entrevista, ponderando que a APAE, de fato,
57 desenvolve atendimento com crianças e adolescentes em modalidades educacionais.
58 Entretanto, menciona que a educação não é a mesma do ensino regular, não é
59 escolarização. A educação ofertada na APAE é especializada para crianças e adolescentes
60 com deficiência, bem como para autistas. Além das atividades educacionais, acontece
61 dentro da área supramencionada a orientação e apoio sociofamiliar. Do mesmo modo, a
62 comissão vislumbra que é realizada orientação e apoio sociofamiliar na área da saúde, por
63 meio de encaminhamentos aos responsáveis das crianças e dos adolescentes atendidos
64 como, por exemplo, orientações de direitos a BPC, Fraldas, Cartão de passe livre. E
65 considerando que a APAE já desenvolve o SCFV na instituição, para o público adulto, e
66 dispõe de estrutura e capacidade para ampliar este atendimento ao público alvo deste
67 conselho (criança e adolescente). A comissão entende que é o momento de orientar a APAE
68 quanto ao atendimento realizado, uma vez que percebeu no discurso do senhor Arildo, em
69 reunião, que a APAE até então não recebeu orientação deste conselho, na área da
70 Assistência Social para crianças e Adolescentes. Por fim, a comissão é favorável em



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

71 conceder o Registro provisório por 01(um) ano para incentivar, estimular ou mesmo suscitar
72 a APAE a ampliar seu atendimento ao público alvo deste Conselho dentro do âmbito da
73 Assistência Social. Em seguida, Sr. Tiago informa que abrirá inscrição e o Sr. Cleiton
74 (APAE) solicita a palavra. Assim, o Sr. Cleiton inicia questionando – ao mesmo tempo
75 afirmando – quanto ao intelectual dos assistidos, “a idade cronológica não é a mesma da
76 física! (...)” “por que a Federação Nacional das APAES tem cadeira no Conselho Nacional
77 da Criança e do Adolescente? E por que a Federação Estadual tem registro no Conselho
78 Estadual? Será que não enxergam o Serviço de Convivência?” Cleiton corrobora com a
79 comissão quanto às informações sobre o SCFV da APAE, porém não concorda com o fato
80 de serem vistos como adultos, pois “intelectualmente eles não são adultos”, e acrescenta
81 que “os conselhos futuramente vão precisar entender essa diferença (...)”. Cleiton agradece
82 a atenção dos conselheiros, tanto nas visitas quanto na reunião com o presidente, e justifica
83 a fala do presidente. Alega que o mesmo falou com a alma, com emoção e não como
84 técnico. Discorre sobre a educação e afirma que a APAE já teve escola e que hoje não
85 mais, destaca a representatividade das APAES a nível nacional, sobre capacitação e
86 sustentabilidade que as OSC’s devem ter, além dos termos de colaboração ou de fomento e
87 outras parcerias. Informa também sobre o documento provisório do corpo de bombeiro e as
88 dificuldades em adequar a tudo que é solicitado por esta corporação para receber o alvará
89 definitivo. E expõe os valores investidos nas adequações, bem como a extensão de área
90 construída e as dificuldades financeiras. Tiago esclarece que o documento do corpo de
91 bombeiros não é impeditivo. Cleiton finaliza agradecendo a oportunidade, orientação,
92 dedicação dos conselheiros, ressalta mais uma vez a representatividade das APAES no
93 estado e informa que devido a outro compromisso não ficará até o final da reunião. Tiago
94 informa que há algumas questões, postas pela comissão, no relatório que contemplam e
95 outras que ele consegue dar relato de situações que ocorreram, como no caso de incluir na
96 resolução a situação da educação, e assim esclarece sobre o artigo 11 alínea f, cujo objetivo
97 era “não conceder registro apenas para reforço escolar” e ressalta que este não parece ser
98 o caso da APAE. Pois, a “APAE tem algo a mais ou diferente, que não é só reforço escolar”,
99 “não é o objetivo deste conselho acompanhar ou fiscalizar escolas, existe um conselho
100 próprio para acompanhar a educação”. Com relação às áreas em que o COMDCAC atua
101 assistência, saúde ou educação, Tiago afirma “entendo que o Conselho de Direitos
102 atravessa a tudo isso, que não precisaria se questionar ou tentar encaixar em uma dessas
103 áreas, desde que seja com criança e adolescente e não seja só reforço escolar. Visto por
104 essa resolução que está posta aí, o que nada impede a este conselho de fazer uma nova
105 resolução e incluir o reforço escolar como uma ação para crianças e adolescentes. Consta
106 no art. 9º inciso I Orientação e Apoio Sociofamiliar, não consta Serviço de Convivência e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

107 99,5% (noventa e nove e meio) por cento dos projetos que a gente recebe é de Serviço de
108 Convivência. Mas, uma coisa não é igual a outra. Essa é mais uma das coisas que eu
109 consigo responder dentro da minha visão, é como vejo e consigo contribuir para estas
110 questões que vocês trouxeram”. A conselheira Adriana corrobora com Tiago, observando a
111 criança independente de em qual política se encontra. Ressalta que estamos no Conselho
112 de Direitos da Criança, independente de assistência, saúde ou educação. Em seguida,
113 Cesar reafirma que “o COMDCAC é o conselho de direito da criança e do adolescente, não
114 importa em qual espaço, seja dentro da escola, da saúde ou mesmo em projeto dentro da
115 assistência. E, se em algum momento alguma coisa acontecer dentro de qualquer destes
116 espaços, esse direito vai ter que ser preservado e o Conselho tem que defender o direito
117 destas crianças, em qualquer que seja o espaço. Entretanto, estamos falando aqui do
118 registro. Do registro de uma entidade”. Cesar informa que de acordo com a lei, que traz
119 “orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto; colocação familiar;
120 acolhimento institucional; liberdade assistida; semiliberdade; internação; (...); entram as
121 entidades que o COMDCAC vai aceitar registrar”. Cesar pondera sobre o atendimento
122 realizado e indaga sobre o relatório apresentado pela APAE. Na sequência, cita que outro
123 ponto que a comissão traz para esclarecimentos é quanto orientação e o apoio sociofamiliar
124 e, em respostas afirmativas da comissão, Cesar explana para a plenária que não é
125 assistente social. Mas, enquanto representante de entidade está atento, examinando e
126 estudando leis e pode contribuir com a comissão. Assim, consulta alguns sites, quanto à
127 “orientação e apoio sociofamiliar” e destaca que o Apoio se refere a “encontro das famílias,
128 são atividades oferecidas às famílias das crianças e adolescentes atendidos (...), com o
129 objetivo de fortalecer laços (...); “orientação e apoio sociofamiliar, indica que as entidades
130 de atendimento devem garantir uma ajuda não-material que consiste em encaminhamento
131 familiar a grupos de ajuda e discussão, bem como orientação psicossocial aos familiares. Já
132 o apoio seria uma ajuda de cunho financeiro, às famílias que apresentem dificuldades
133 econômicas na manutenção de suas necessidades; mas pode significar também um
134 encaminhamento a organismos que promovam a inserção dos familiares em programas de
135 emprego(...)”. Em seguida, diante da afirmação da comissão, de que a APAE realiza este
136 atendimento, Cesar avalia com a plenária que este ponto está resolvido. Porém, “há outro
137 ponto que gostaria de destacar, a partir da fala do Cleiton, quanto ao Estatuto”. Cesar
138 informa que “o Estatuto é claro com relação à idade, até 12 (doze) anos, até 18 (dezoito)
139 anos e excepcionalmente, nos casos previstos, até 21(vinte e um) anos. Então, mesmo que
140 tenha 30 anos, não importa a questão intelectual, isso não é considerado para o registro, é
141 outro caso, outra situação e não deve se misturar”. “Outra questão que precisa ser
142 esclarecida aqui é o que motiva a entidade a buscar registrar no COMDCAC. Tem que ser



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

143 para estar dentro da regularidade, pela política de defesa da criança e do adolescente,
144 enfim. Mas, se a entidade pensa em Registrar no COMDCAC apenas por recurso... penso
145 que ela deve rever seus conceitos, digo isso, porque foi o que apareceu na fala do
146 presidente e isso aparece também na fala do Cleiton. Então, a entidade que busca registro
147 neste Conselho tem que ser pensando na política de defesa e no atendimento a criança,
148 porque se ficar pensando em recurso vai ficar cada vez mais difícil para a entidade e para o
149 próprio conselho. Pois, a gente sabe que o recurso é escasso e o que vier do FUNDO
150 (FMIA) é como um complemento, ou seja, tem que buscar em outras fontes”. Cesar finaliza
151 “o objetivo tem que ser mesmo pensando na garantia e defesa das crianças. Se ficar aqui
152 por causa de recurso vai ficar difícil, o recurso é escasso, o recurso não é o essencial para
153 estar aqui”. Em seguida, Suzete esclarece com Cleiton sobre Conselho Nacional, e na
154 sequência informa a plenária à dificuldade da comissão com relação ao entendimento por
155 parte de alguns conselheiros. Ressalta que, as comissões são compostas por
156 representantes de OSC's e do poder público. Observa que, alguns dos conselheiros, desta
157 comissão, ficam “batendo cabeça” para chegar ao entendimento, por isso propõe que a
158 resolução venha mais detalhada ou acompanhada de regimento, caderno de orientação,
159 onde fique mais claro o que é na prática e em como deve acontecer, até mesmo facilitar
160 para os próximos conselheiros que vierem a compor esta comissão. Informa que há
161 conselheiro alegando não estar apto a dar parecer por não ser assistente social, querendo
162 sair da comissão e até mesmo do conselho, por não se sentir capacitado. Alega que a
163 comissão trouxe estas questões, buscando refletir com a plenária, até mesmo para facilitar o
164 entendimento dos demais conselheiros que emitem esta dificuldade em entender. E que ao
165 falar que “precisa tirar o véu” e esclarecer, é porque entende que esta comissão precisa ter
166 isso claro, informando a regularidade, frequência, como acontecer na prática. Desta forma, o
167 conselheiro ficará mais à vontade ou apto a dar seu parecer, e nitidamente “não estar contra
168 ou a favor”. Suzete menciona quanto a emitir registro para as OSC'S, que entende que a
169 questão não é o financeiro, até porque o recurso é mínimo. Porém, “a OSC com registro,
170 pode buscar recurso em outras fontes e não tendo o registro fica impedida de buscar
171 recurso em outro lugar”. E que a comissão precisa esclarecer, aos conselheiros, que o apoio
172 socioeducativo em meio aberto é o Serviço de Convivência para crianças e adolescentes e a
173 Orientação e Apoio Sociofamiliar está voltando para as famílias. E afirma que a comissão
174 constatou a existência da Orientação e apoio sociofamiliar na APAE. Suzete finaliza
175 questionando o Art. 11 Alínea F, que precisa ser esclarecido quanto à educação, por
176 entender que reforço escolar é uma das necessidades que as crianças que frequentam o
177 SCFV apresentam, além da sua preocupação com a Primeira Infância. Em seguida, Adriana
178 comenta que nesta comissão é importante ter conselheiro com formação em serviço social,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

179 por ter uma visão mais ampla do serviço, por buscar ler e ter informações. Tiago acredita
180 que o problema não é “formação”, e afirma que “o problema é omitir e não assumir
181 responsabilidade. O conselho é paritário, Poder Público e OSC, ambos com
182 responsabilidade de encaminhar pessoas que tenham vocação para a área da criança e do
183 adolescente e que, dentro desta vocação, tenham interesse em estudar aquilo que não
184 sabe. Inclusive o poder público disponibiliza uma técnica que pode apoiar e dar as devidas
185 orientações”. Tiago informa que os conselheiros devem dar seu parecer dentro das suas
186 competências, e que aprecia o fato da comissão apresentar o que entende, dentro das suas
187 capacidades, bem como de trazer para a plenária decidir. E completa que a comissão
188 conseguiu concluir este processo e agora cabe à plenária resolver. Marcos (CT) relata
189 problemas que o Conselho Tutelar enfrenta com relação à faixa etária. Em seguida,
190 questiona se outras instituições terão o mesmo entendimento quando procurarem este
191 conselho em busca de registro. Tiago indaga se há alguma dúvida quanto ao atendimento
192 executado pela APAE. Marcos informa que não. E Tiago esclarece que não importa se é
193 APAE ou outra OSC, o que importa é que todas apresentem o atendimento. Pois, além da
194 defesa do Sr. Cleilton, a comissão avaliou de forma técnica o serviço que está sendo
195 prestado, e reforça “a comissão analisou esse processo da forma mais técnica possível”.
196 Suzete se direciona ao Sr. Marcos (CT) e assegura que esta comissão atenderá a todos de
197 maneira imparcial. Tiago propõe a votação, explanando o parecer da comissão em conceder
198 a renovação do registro provisório por 01 ano. Sucessivamente, indaga se alguém deseja
199 votar em não conceder o registro? Diante da negativa, Tiago propõe duas opções: o parecer
200 da comissão provisório para um ano e outra opção em conceder a renovação do registro
201 definitivo por dois anos. A votação acontece e a proposta da comissão é aprovada por 04
202 (quatro) votos. Vale destacar que a opção em manter o registro definitivo obteve 03 (três)
203 votos, não havendo abstenção, sendo redigida a Resolução nº 022, de 26 de setembro de
204 2019, Art. 1º parágrafo segundo. Gleydielle relata a segunda visita à entidade Caridade
205 Ação Social Solidária São João Batista. Ressalta que as orientações e adequações
206 sugeridas na primeira visita foram “todas” atendidas, e percebidas na segunda visita. Deste
207 modo, o parecer da comissão é favorável a conceder o registro por dois anos. Tiago propõe
208 a votação, indagando se todos estão de acordo. Cristiano ressalta a credibilidade e o
209 comprometimento desta comissão. Sendo o parecer da comissão aprovado por
210 unanimidade, Resolução nº 022, de 26 de setembro de 2019, Art. 1º parágrafo primeiro.
211 Gleydielle informa sobre o ofício de RECURSO do Projeto Sol, e Tiago se surpreende com a
212 apresentação deste documento. Gleydielle inicia a leitura do recurso, ressaltando os
213 argumentos apresentados pelo Projeto Sol e, paralelamente, a cada argumento apresentado
214 menciona o que foi de fato solicitado. Observa que este recurso apresenta alguns dados



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

215 solicitados anteriormente. Porém, de modo semelhante ao anterior, não apresentam os
216 anexos por CRAS, ou seja, individualmente de cada CRAS. Reafirma diante da plenária,
217 conselheiros tutelares e convidados que esta solicitação foi feita por diversas vezes. Tiago
218 comenta sobre o conteúdo do recurso. Gleydielle conclui que a comissão é favorável ao
219 indeferimento do recurso. Porém, a comissão opta por passar a decisão a plenária. Gorete
220 solicita a palavra, se apresenta como assistente social de formação e que está na
221 coordenação do Projeto Sol, “eu gostaria de esclarecer para a plenária algumas dificuldades
222 que... nossa cansou! Desde o início a gente tem conversado, fizemos várias reuniões. Aqui
223 me perguntaram se tiver algum problema de quem é a responsabilidade do que? E eu fui
224 muito clara ao explicar que a equipe técnica, psicólogo e Assistente Social, é SEMAS. Todo
225 o resto de infraestrutura, lanches, equipe de educadores, orientadores, orientador físico é o
226 Projeto Sol. Por quê? Porque é uma parceria. Nós fizemos uma parceria com o município de
227 Cariacica para que a gente fizesse a gestão desses serviços. A gente nem precisaria pedir
228 registro no Conselho da Criança e do Adolescente. Mas, nós fazemos isso sabe porque?
229 Porque é uma missão da instituição. A instituição quer ser sim conferida. E ela quer ter a
230 chancela do conselho, de que ela está desenvolvendo um bom trabalho. Gente! Eu vou
231 falar. Nós fomos humilhados aqui dentro desta plenária. Teve xingamento aqui dentro. Eu
232 tive o trabalho de fazer um levantamento minucioso de tudo que ocorreu. As coisas que a
233 gente combinava aqui, que a gente mandava. Nada, nunca teve bom, tudo teve errado, nós
234 tivemos uma falha sim, lá atrás quando nós encaminhamos a ata que era manuscrita e
235 vocês tiveram dificuldade de entendimento. Ok. Beleza. Nós entendemos isso, foi uma falha
236 realmente, a gente teve problema com o cartório, e agora a gente está conseguindo
237 resolver, estamos conseguindo fechar nosso livro, para abrir um livro digitalizado. Mas, isso
238 se tornou uma coisa, que o Projeto Sol virou o bicho papão, nada do que a gente fazia tava
239 certo, nada do que a gente mandava tava certo. O Projeto Sol tem uma história, nós
240 desenvolvemos serviços no município de Serra, de Cariacica, de Vitória. Ficamos anos em
241 Vila Velha. Eu não consigo entender, por quê? Se você pegar o guia de orientações do
242 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ele é orientativo. E aí, você pode sim
243 misturar, até porque isso depende de território. Vocês falaram do problema do quantitativo
244 de um CRAS que tem um ou dois meninos só. Mas, é a dificuldade do território. Vocês não
245 falaram do CRAS que tem trinta. Então, assim, a gente está ficando numa situação
246 extremamente constrangedora. E aí eu vejo que... É pessoal? É uma pergunta gente. É
247 pessoal? É alguma dificuldade com o Projeto Sol? Tudo bem, se for é só falar que a gente
248 resolve. Agora, pelo amor de Deus, nós estamos sendo constrangidos nesse conselho, isso
249 nunca aconteceu com o Projeto Sol, em lugar nenhum. Ok. Está indeferido. Não tem
250 problema nenhum, nós vamos dar entrada de novo. E nós vamos fazer do jeito que vocês



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

251 querem. E isso nem existe. Porque quando você faz um projeto, você fala qual é a meta que
252 youê vai ter que cumprir e ai lá no final, quando você termina, é que você tem que
253 comprovar. E aí o conselho tem que fazer um monitoramento pra saber se nós estamos
254 executando ou não. Então assim, é só um desabafo”. Feitas as inscrições, Adriana inicia
255 informando que fez parte desta comissão no principio e que conseguiu entender o que
256 Gorete fala, bem como o que eles fazem, e que quando estava na comissão foi pedido que
257 eles comprovassem que executavam o serviço de convivência, que foi o solicitado neste
258 conselho. Acrescenta que conhece o trabalho do Projeto Sol em Vitória e Serra e
259 complementa que está havendo problema de comunicação. Pois, o que está sendo
260 explicado, o pessoal não está entendendo. E que não foi desconsiderado nada do que foi
261 enviado. Porém, as informações não estão chegando da forma necessária para se dar esse
262 registro. Esclarece que atualmente não faz parte dessa comissão, e que em momento algum
263 essa comissão envergonhou ou colocou o Projeto Sol em situação ruim. Porém, devido ao
264 que ocorreu na gestão da OSC que executou o serviço anterior, este conselho está
265 preocupado para que não se repita. Entende a situação e a angustia que Gorete expõe e
266 afirma que este conselho só quer ajudar e, por isso, tem alertado e orientado essa OSC,
267 para que não aconteça novamente, ou que venham a responder por algo que não
268 realizaram. Gleydielle ressalta que, em momento algum a intenção foi de constranger, e que
269 não há nada pessoal. Reconhece que o Projeto Sol realiza um bom trabalho em outros
270 municípios, sendo percebido por meio dos documentos e vivências apresentadas. Porém,
271 este conselho está se respaldando em leis. E tem uma resolução para se adequar o serviço,
272 “porque se lá na frente, se não der certo, o conselho poderá responder por ter emitido
273 registro em algo que estava mais ou menos. Então, não é nada pessoal contra o Projeto Sol.
274 Foram discussões levantadas aqui pela plenária, tudo foi analisado e trazido para a plenária.
275 E a plenária teve o mesmo entendimento. Não é nada pessoal da comissão. Não é que a
276 comissão está enrolando, não é. Tanto que ficamos mais de cinco meses, só envolvidas
277 com Projeto Sol. Se essa comissão não tivesse se empenhando, se fosse implicância como
278 foi colocado aqui, já teria devolvido desde o começo. Não teríamos ficado mais de cinco
279 meses só com Projeto Sol. Estamos pedalando para dar conta. Pois, deixamos muitas
280 coisas pendentes, e agora estamos fazendo reuniões extras para dar conta disso, teve
281 entidade que ficou prejudicada, não temos pernas para estar em todos os lugares, a
282 comissão é pequena e ainda teve várias recomposições. E, quero deixar bem claro aqui,
283 que em momento algum estamos com perseguição, não! A gente se debruça em leis, tem a
284 resolução do conselho sim, e a gente tem que ver Estatuto, CONANDA e outros
285 documentos. A gente tem que se respaldar de todas as formas. Não existe isso de “oh! vou
286 negar porque eu não quero o Projeto Sol aqui” ninguém falou isso. E a plenária já discutiu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

287 isso, pode pegar as atas que foram aprovadas, vai dar uma lida nas orientações que passou
288 inclusive, entendeu? Porque eu me senti assim, até ofendida, em você dizer que a comissão
289 está com perseguição. Eu falo por mim e pela comissão que eu venho trabalhando. “Não há
290 perseguição, a gente não tem esclarecimento das coisas, é Isso.” Tiago corrobora com
291 Gleydielle, e se dirige a Gorete, observando que a mesma foi bem ofensiva com a plenária.
292 E firma “de todas as plenárias que tratou do assunto do Projeto Sol, em apenas uma eu não
293 estive presente. Mas, em todas que participei não houve nenhum constrangimento, existiu
294 uma conselheira que disse não estar acontecendo. Mas, ela não tinha embasamento para
295 isso. Pois, ela não circulou todos os CRAS. Eu não acho que isso foi constrangimento ou
296 ofensa. Mas, se foi... foi por uma conselheira e não por uma plenária. Pois, a plenária se
297 manteve sempre sóbria, sempre disse que era preciso observar a resolução 024, as
298 dificuldades de compreensão é porque a tentativa de registro se deu num pacote, e a ultima
299 orientação a gente acabou de ler aqui, na ata de vinte e oito de agosto, quando vieram os
300 representantes, inclusive os técnicos. A gente tentou esclarecer o máximo possível da
301 dificuldade de leitura de aprovação, porque a gente não conseguia entender a relação de
302 equipe e adolescentes. Porque dentro do CRAS não existe só Serviço de Convivência,
303 existe outro serviço. Então, não sei se o técnico é só da convivência? ou quantas horas ele
304 se dedica a convivência? se o técnico está lá? se tem um educador de referência? o
305 educador que circula, quanto tempo ele fica no serviço? ou quanto tempo ele se dedica?
306 São essas coisas que não ficam claras, porque vocês colocaram tudo num pacote. Então, a
307 gente disse: está tranquilo, é só pedir um novo registro. E me assustou de verdade, quando
308 a comissão falou que estava aqui com um recurso. Porque, naquela reunião, tinham saído
309 daqui com tudo pactuado, o Projeto Sol vai elaborar de novo da forma que está sendo
310 orientado para que seja facilitado o trabalho da comissão no sentido de avaliar e aprovar”.
311 Então, Gorete interrompe. Mas, Tiago pede que o aguarde concluir a fala. E conclui, “sua
312 fala, Gorete, foi pesada em relação à plenária, vou considerar que teve uma carga
313 emocional, não vou discutir em relação a isso. Mas, também acho que essa plenária não fez
314 nenhum tipo de perseguição. Não colocou vocês em nenhuma situação constrangedora. Se
315 aconteceu, foi com uma pessoa e você não pode colocar toda a plenária nesse pacote. E
316 volto a dizer, da forma como está é muito complicado avaliar, não é questão se está bom ou
317 se não está bom, tenho certeza que o registro não foi negado porque existia um serviço
318 sendo executado com um só adolescente ou uma só criança. Foi porque a gente não
319 conseguiu avaliar o serviço acontecendo. Se a gente não sabe a relação equipe e
320 adolescente, por exemplo. A gente até orienta que a SEMAS peça o registro, até porque é
321 ela quem executa a maior parte do serviço. Mas, a gente nunca falou que não iria dar o
322 registro para o Projeto Sol. A gente entende que se der algum problema o Projeto Sol vai



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

323 perder o registro. Porque é assim que funciona. Mesmo se for um problema com o técnico,
324 não importa. O Projeto Sol é o responsável por aquele registro. Mas, essa é uma decisão de
325 vocês em conjunto com a SEMAS. A gente nunca disse que não ia dar por causa disso. Em
326 seguida, Suzete informa que está nesta comissão desde o começo, não faltando em
327 nenhuma das reuniões, e que não presenciou nenhum xingamento ou ofensa. Recorda do
328 primeiro encontro com o Projeto Sol, acompanhado do jurídico, e que desde o primeiro
329 momento procurou orientar a entidade, até mesmo quanto aos documentos da entidade.
330 Porque um dos objetivos desta comissão é orientar. Relata que fez orientação desde o
331 estatuto da OSC, da ata, da lei 13.019. E recorda até mesmo das palavras que utilizou
332 “Gorete estou falando com você em termos de OSC, pensando pela OSC, procure seu
333 jurídico para organizar o seu estatuto, dentro da Lei 13.019. Porque para chamamento
334 público você precisa estar adequada e, pelo estatuto que está aqui, vocês não estão. E isso
335 é questão de orientação de OSC para OSC, não sei se você recorda disso. E, por várias
336 vezes orientamos, tem mais do que duas atas sendo presididas pelo Tiago, onde ficou bem
337 claro para a Debora em fazer o anexo por CRAS, CRAS 1, CRAS 2... cada um tem que ter o
338 seu anexo, são oito CRAS. Então tem que ser oito registros. E a Debora saiu daqui dizendo
339 “ah tá ok. Vou fazer”. Mas, continuou não vindo. Nessa ultima plenária que teve aqui, dia
340 vinte e oito de agosto, novamente foi passado para todos que estavam aqui. E saíram daqui
341 com essa missão, de cada um fazer o seu. Ainda, neste dia, levantaram a questão do
342 quantitativo, afirmaram que os números não estavam batendo, porque havia sido feito uma
343 pesquisa em novembro ou dezembro, que devido a férias ou provas. Enfim, que agora era
344 outro publico. Até relevamos os números somados errados, entendemos que pode ter sido
345 somado certo e na hora de digitar... Digitou errado. Não há nenhuma implicância e não há
346 nenhum problema pessoal. Conselheiros que passaram por aqui relataram experiências
347 desagradáveis e problemas anteriores. Desejo que isso, de fato, não aconteça. O ideal seria
348 que a SEMAS solicitasse esse registro e assim evitar problemas futuros para a OSC. Mas,
349 se a OSC quer assim ok. Mas, façam assim, dentro da resolução 024. E não é porque a
350 gente quer. É porque tem uma resolução que orienta dessa maneira, quando a gente fala
351 em trabalhar com criança e adolescentes dentro das faixas etárias, não é porque a gente
352 desenhou dessa forma, é porque existem estudos e, por isso, vem trazendo dessa maneira.
353 Fazer intergeracional ok. Em várias ocasiões podem acontecer. Mas, no dia a dia, fica difícil
354 acontecer. Seja em atividades, passeio ou convivência fica difícil uma criança de seis com
355 um adolescente de dezessete. Entendo que um de onze talvez tenha um entendimento mais
356 próximo de um de quatorze ou até mesmo um de dez, depende da maturidade da criança, a
357 gente que trabalha com criança consegue entender e observar isso. Mas, no dia a dia falar
358 que é tranquilo trabalhar com uma criança de seis com uma de dezessete... É complicado.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

359 Às vezes o que pode ser motivador para um não é para o outro, ou um não vai acompanhar
360 o outro. E quando a gente fala de seis a quinze, a gente trabalha subgrupos dentro desta
361 faixa etária, os grupos de quinze a dezessete é outra situação. Então procura se orientar
362 pela resolução. E no dia da reunião ainda comentei com a equipe, o ideal é fazer reunião de
363 rede. Pois, se vocês estão encontrando dificuldades para ampliar o numero de crianças, é
364 na rede que encontra. Nas escolas da região. Então, promova uma ação com a escola, com
365 o posto de saúde, que assim vai aumentar o numero de crianças. Porque eu tenho certeza
366 que nesta região tem mais do que duas crianças. O que precisa é fazer uma busca ativa.
367 Então, a região que eu estou, se eu tenho um bom relacionamento com o CRAS, então as
368 famílias que me procuram e eu não tenho vaga eu posso estar encaminhando para o CRAS,
369 se eu sei o que acontece lá e os dias em que acontecem. Então, a gente pode fazer essa
370 troca. Mas, para isso a gente precisa fortalecer a rede, e isso não é picuinha. Se as crianças
371 não estão chegando ao seu espaço, pode ser que elas não estão recebendo informação.
372 Então, busca nas escolas. Vai à escola, no posto de saúde e diga que o CRAS está atuante,
373 e o que está acontecendo lá. Eu tenho certeza que as crianças vão te procurar, e isso eu já
374 passei para o pessoal na reunião. Então, nada contra!”. Tiago concede a palavra outra vez a
375 Gorete. E a mesma pede desculpa, caso tenha se excedido, alega estar muito nervosa. E,
376 discursa aborrecida, “o Ministério Público instaurou um procedimento, porque o conselho
377 mandou um oficio pra lá dizendo que o Projeto Sol está executando serviço de forma
378 irregular. Nós estávamos aqui tentando o registro, e agora nós estamos com um processo.
379 Tiago interrompe e informa que não é isto que está no oficio. O que consta é que existe um
380 serviço acontecendo no município sem o registro. E Gorete continua, oh gente! Nós
381 estávamos aqui trabalhando para adquirir o registro, nós chegamos agora no município de
382 Cariacica. Marilene acrescenta que o conselho tem essa obrigação, que é o nosso dever
383 informar ao Ministério Público. E, Gorete, responde “olha só gente eu não entrei na
384 assistência social hoje não, por favor”. Tiago pergunta “então acha que a gente está
385 mentindo?”. E Gorete continua em tom áspero, “eu estou acostumada a dar entrada nos
386 projetos, nos conselhos. E a gente faz o tramite. Eu participo nos conselhos, eu estou nos
387 conselhos há anos e sei como funciona. Eu não sou uma menina. E este é o meu
388 questionamento aqui neste conselho. Então, hoje nós vamos responder na Justiça Civil que
389 estamos executando um serviço irregularmente. Nós fizemos a solicitação”. A conselheira
390 Adriana menciona que o estatuto do projeto apresentado no princípio não estava adequado
391 a Lei 13.019. E, neste momento, Gorete se altera a ponto do seu Assessor jurídico, Sr.
392 Elicio, intervir e solicitar que Gorete se acalme. Pois, essa conversa nesse tom não vai
393 resolver em nada. E Gorete mais uma vez pede desculpas, alegando que está muito
394 nervosa, preocupada com a entidade, por ter um trabalho sério, que a entidade não brinca e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

395 que não está irregular em lugar algum, e que isso a abalou. E acrescenta “nós vamos dar
396 entrada novamente do jeito que a comissão quer” e se retira do pleno. O Sr. Elicio então,
397 pede desculpas pelo comportamento agressivo de Gorete, justifica o momento em que está
398 atravessando. Tiago pede que ele se apresente. Então, Sr. Elicio se apresenta como
399 assessor jurídico do Projeto Sol, pede desculpas pela falta de educação, procura justificar a
400 atitude de Gorete, alegando que ela está muito preocupada com o projeto e que isso até irrita.
401 Acrescenta que a comissão colocou muito bem a questão dos ajustes no estatuto, e que isto
402 está sendo feito, que estão se adequando e o estatuto está sendo atualizado. Justifica que a
403 entidade tem um estatuto antigo, que estava manuscrito, e que agora foi feita uma alteração
404 no estatuto novo, foi dada entrada e estão aguardando, e que agora será tudo digitalizado,
405 livro eletrônico, a documentação vai vir agora de uma forma bem mais fácil de entender e
406 bem mais esclarecida. A última decisão que houve, ela pontua de forma mais objetiva e fica
407 de uma forma mais esclarecedora para a instituição de como ela tem que fazer os
408 apontamentos adequados, e isso já nós estávamos fazendo, já estamos trabalhando nisso
409 de organizar fazer tudo individualizado, CRAS por CRAS. E, da decisão da plenária cabe
410 recurso, ao que nós interpusemos. Não foi em desrespeito a plenária, ou desconsiderando
411 as orientações. É porquanto, do direito. Pois, todo o direito que nós tivermos de tentar algo
412 até chegar a decisão da negativa. A gente vai entrando com recurso, esse é o meu
413 entendimento. Então, não é por desconsiderar. E, finaliza informando que o Projeto Sol não
414 é inimigo, que respeita esse conselho e as decisões da assembleia, ressalta a importância
415 do trabalho com criança, mencionando que o Projeto Sol traz em sua razão social “Criança
416 somos o amanhã”, fala da excelência do Projeto Sol nos municípios, e que o Projeto está
417 aqui em Cariacica para somar, independente das concorrências, que não vê as outras como
418 concorrente, e sim como parceiras, que seria bom se pudéssemos trabalhar todas juntas. O
419 Projeto Sol veio para melhorar Cariacica e quer ter um bom relacionamento com este
420 conselho e até mesmo com todos os parceiros e amigos. Pois, a entidade quer ficar aqui e
421 não apenas passar por um tempo. Que a entidade quer ter uma cadeira neste conselho.
422 Elicio ainda se compromete em refazer os anexos, bem como preparar toda documentação
423 para requerer o registro, novamente. E solicita que caso venha com alguma falha, que pode
424 anotar e devolver para ser corrigida, que terão a humildade de corrigir e trazer de volta.
425 Agradece as orientações e declara que foi a partir destas orientações que buscaram
426 melhorar, e até mesmo enquanto pessoa, já que estamos em constante evolução. Então,
427 deixo aqui minhas desculpas, em nome do Projeto Sol, e me comprometo em participar de
428 forma mais atuante. Tiago aproveita ainda a presença do Sr. Elicio para esclarecer a fala da
429 Gorete sobre o Projeto Sol responder judicialmente. Pois, foi informado ao MP sobre um
430 serviço público sem registro e não foi citado nome de Projeto. Elicio informa que não há



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

431 problemas em responder ao Ministério Público, bem como em nenhuma outra instância, faz
432 algumas considerações e se retira do pleno. Tiago explana mais uma vez que a comissão
433 não acolheu o recurso. Porém, cabe a plenária a decisão. Pergunta se há alguém que
434 discorde do parecer da comissão, diante do silêncio da plenária. Tiago põe em votação o
435 parecer da comissão pelo indeferimento do recurso. Sendo aprovado, por unanimidade. Em
436 seguida, Gleydielle faz a leitura do OF/SEMAS/GAB/PMC Nº 206/2019 em resposta ao OF.
437 136/2019 – COMDCAC referente a parceria da SEMAS e Projeto Sol. Vale ressaltar que
438 neste ofício a SEMAS solicita trinta dias para emitir resposta, e informa que a resposta será
439 enviada até o dia 19/10/2019, para ser apresentada à plenária da reunião ordinária do
440 COMDCAC. **2 - Comissão de capacitação e controle do Fundo Municipal da Criança e**
441 **Adolescência – FMIA.** A Sra. Gleydielle apresenta a proposta para utilização do recurso em
442 conta no valor de R\$6.619,76 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis
443 centavos) para dar continuidade da Capacitação do Programa Família Acolhedora,
444 esclarece ainda que a prestação de contas foi aprovada e consta na ata anterior, e que este
445 seria um recurso “sobrante” para fazer uma capacitação continuada. A comissão entendeu,
446 sendo favorável em conceder tendo em vista que este já era um recurso destinado para a
447 família acolhedora e que a proposta é muito boa e será utilizado na palestra no dia 20 (vinte)
448 de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), e este valor será para pagar a palestrante e o
449 coffee break. Tiago confirma que se este é o mesmo objeto do início do projeto, e Gleydielle
450 afirma que sim. Que na verdade está apenas sendo estendido, em acontecer mais um dia
451 do que havia sido previsto, haja vista que há o recurso. Tiago propõe votação o parecer da
452 comissão, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida Gleydielle apresenta o
453 PROCESSO Nº 17.478/2019. Ressalta que é um recurso do FMIA/2018. Conforme consta
454 na folha Nº 144 do referido processo. A Comissão, emitiu parecer favorável a continuidade
455 do projeto por meio do pagamento das parcelas previstas no cronograma de desembolso,
456 considerando que por meio de visita realizada pela comissão no dia 16 (dezesesseis) de abril
457 de 2019 (dois mil e dezenove), constante na página 127, constatando que o projeto “Crescer
458 2017” está acontecendo. Considerações e orientações concretizadas, referente aos
459 procedimentos equivocados e corrigidos, bem como apresentação de documentos que
460 comprovam a veracidade. A comissão aceita a prestação de contas da Obra Social Gabriel
461 Delanne, conforme ofício NAOF. Tiago propõe votação, e esclarece que o parecer da
462 comissão é favorável que se cumpra, de acordo com a Lei 13.019. Sendo aprovado por
463 unanimidade. **3 - Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à**
464 **Criança e ao Adolescente.** Adriana informa sobre o ofício 087/2019 – COMDCAC referente
465 ao Termo de Referência e orçamentos atualizados para a realização do diagnóstico, e
466 sugere que Jaciane B. Marques (Gerente da Gestão da Assistência Social), passe as



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

467 orientações por ter mais conhecimento do processo. Assim, Jaciane informa que o valor
468 inicial era de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e que a média dos 03 (três) últimos
469 orçamentos o valor máximo para a contratação do objeto é de R\$64.349,00 (sessenta e
470 quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais), explana sobre dispensa de licitação. E
471 informa que neste caso será feito em pregão eletrônico. Então, temos uma diferença entre o
472 que seria o máximo destinado ao Termo que era de 48.000,00 (quarenta e oito mil) e o valor
473 atual em torno R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil). Observa que as opções seriam alterar o
474 valor no Termo, consultar o Welton para ver se houve algum rendimento, ou ainda tentar
475 outros orçamentos. Tiago esclarece que quando foi feito este levantamento, não havia sido
476 realizado uma pesquisa muito detalhada e que o conselho não tinha este valor bem definido,
477 que era uma previsão. Suzete informa a Jaciane que recentemente, devido a normativa,
478 devolveu para a conta do FMIA o Valor de 13.000,00 (treze mil reais), e este recurso poderá
479 estar disponível. Jaciane informa que a CECOF está de acordo, mesmo sabendo que este
480 recurso sairá do fundo, e que depende da plenária mudar o valor. Jaciane acredita na
481 necessidade de mudar este valor. E Tiago informa que a plenária pode aprovar e, caso seja
482 preciso, será alterado. Tiago pergunta se todos entenderam a alteração e propõe a votação.
483 Sendo aprovada a alteração, por unanimidade. Adriana informa que a outra situação em que
484 estão trabalhando é a leitura das alterações da Lei 5.396/2015, e Tiago confirma que este
485 parecer pode ser relatado como ponto da mesa diretora. **4 - Comissão de Garantia de**
486 **Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares.** Não houve reunião. **5 - Comissão de Ética:**
487 Tiago cita que a comissão de ética está trabalhando em 02 (dois) blocos, são duas
488 subcomissões, uma reúne a tarde e outra de manhã. Tiago informa que os membros da
489 subcomissão que reúne a tarde atenderam todas as pessoas envolvidas no processo, tendo
490 presente três conselheiros, e que apresentarão relatório na próxima reunião da comissão.
491 Cristiano informa que reúne na subcomissão de manhã e que, em forma de sindicância,
492 farão uma oitiva com a outra parte envolvida para decidirem sobre a abertura do processo. **6**
493 **- Comissão Especial de Processo Eleitoral do Conselho Tutelar.** A conselheira Sra.
494 Gleydielle informa sobre a capacitação que houve no dia vinte e quatro de setembro e
495 solicita a plenária para que cada membro manifeste o local onde atuará. Considerando que
496 os membros da comissão já estão cientes dos locais onde atuarão. Cabe agora aos demais
497 por indicar os locais e, assim, cada conselheiro deve se manifestar. Tiago sugere que seja
498 enviada a lista para os conselheiros. Marilene se encarrega em encaminhar, por meio do
499 WhatsApp, os nomes dos conselheiros de referência e locais onde atuarão. **7- Comissão de**
500 **Seleção de Projetos.** Sofia informa que a comissão reuniu no dia 03/09/2019 para analisar
501 os recursos e que foram indeferidos os projetos “Cidadão do amanhã – Associação Amor e
502 Vida”; “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI – Agencia Adventista de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

503 Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA” e “Complementando Ações – Obra
504 Social Cristo Rei”. Em seguida, explica a necessidade de incluir, no próximo edital, o formato
505 para apresentação do recurso, bem como anexo como modelo para apresentar o projeto
506 trimestralmente, ou semestralmente, em forma de relatório, para fins de monitoramento e
507 avaliação. Suzete cita o ultimo edital, com relação aos anexos e documentos duplicados e
508 solicita anexo modelo para prestação de contas. Em seguida, a comissão divulga a
509 RESOLUÇÃO Nº 021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. **Art. 1º** - Aplicar os recursos do
510 Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA aos projetos aprovados conforme edital
511 de chamamento público 003/2019 do COMDCAC. **Art. 2º** - Disponibilizar recurso no valor de
512 R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) para execução do projeto “Crescendo na Casa legal
513 II” da Organização da Sociedade Civil Fundação Fé e Alegria do Brasil, que tem como
514 Objetivo: Contribuir na prevenção do risco social de crianças e adolescentes da comunidade
515 de Nova Esperança – Cariacica – ES, através do desenvolvimento de sociabilidades, da sua
516 autonomia e do seu protagonismo. Execução: 01/05/2020 – 28/02/2021. **Art. 3º** -
517 Disponibilizar recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para execução do projeto
518 “Construtores da Paz” da Organização da Sociedade Civil Fundação Fé e Alegria do Brasil,
519 que tem como Objetivo: Contribuir na prevenção ao bullying e de outras manifestações de
520 violência entre crianças e adolescentes, especialmente aquelas observadas em ambientes
521 escolares e socioeducativos. Execução: 01/12/2019 – 30/11/2020. **Art. 4º** - Disponibilizar
522 recurso no valor de R\$ 42.999,51 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e
523 cinquenta e um centavos) para execução do projeto “Montanha Esportiva” da Organização
524 da Sociedade Civil Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança, que tem
525 como Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento de adolescentes utilizando o esporte
526 como instrumento de formação da cidadania e melhoria na qualidade de vida. Execução:
527 01/11/2019 – 01/11/2020. **Art. 5º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 42.997,16 (quarenta
528 e dois mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para execução do
529 projeto “Acolhimento Feliz” da Organização da Sociedade Civil Casa dos Menores de
530 Campinas - Montanha da Esperança, que tem como Objetivo: Dispor de um ambiente
531 favorável à convivência social, potencializando o desenvolvimento interpessoal e o bem-
532 estar de todos os adolescentes acolhidos. Execução: 01/11/2019 – 01/11/2020. **Art. 6º** -
533 Disponibilizar recurso no valor de R\$ 42.123,18 (quarenta e dois mil cento e vinte três reais
534 e dezoito centavos) para execução do projeto “Projeto Arca da Aliança” da Organização da
535 Sociedade Civil Mensageiros da Boa Nova, que tem como Objetivo: Ofertar um serviço com
536 foco na constituição de espaço de vivência, formação para a participação e cidadania,
537 desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos
538 interesses, das demandas e das suas potencialidades. Execução: 01/06/2020 a 31/05/2021.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

539 **Art. 7º** - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 42.484,51 (quarenta e dois mil quatrocentos e
540 oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para execução do projeto “Desenvolver”
541 da Organização da Sociedade Civil Obra Social Gabriel Delanne, que tem como Objetivo:
542 Contribuir com a prevenção da vulnerabilidade social e inclusão de crianças e adolescentes
543 do bairro Novo Horizonte/Cariacica/ES e mais oito bairros adjacentes, por meio do Serviço
544 de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, propiciando-lhes trocas de experiências e
545 desenvolvimento social. Execução: 01/11/2019 a 31/10/2020. **Art. 8º** – Disponibilizar recurso
546 no valor de R\$ 42.997,55 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e
547 cinquenta e cinco centavos) para execução do projeto “Bem-Me-Quer com música” da
548 Organização da Sociedade Civil Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues; que tem como
549 Objetivo: Complementar o trabalho social com crianças e adolescentes, do bairro Santana e
550 circunvizinhos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade social,
551 possibilitando acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com
552 vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, fortalecendo a convivência familiar e
553 comunitária. Execução: 01/11/2019 a 31/10/2020. **Art. 9º** – Disponibilizar recurso no valor de
554 R\$ 39.429,63 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)
555 para execução do projeto “Interatividade Cidadã” da Organização da Sociedade Civil Centro
556 Nova Geração/Redentoristas; que tem como Objetivo: Contribuir para a defesa dos direitos
557 da criança e do adolescente, possibilitando acessos a experiências e manifestações
558 artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas
559 sociabilidades. Execução: 01/02/2020 a 31/01/2021. **7 - Mesa Diretora:** 1) o Sr. Tiago
560 informa que o ponto seria sobre a minuta da Lei, que a presidente deixou como missão rever
561 cada artigo e fazer as alterações uma a uma, caso não desse tempo não aprovaria. Informa
562 que existe uma comissão de normatização e que cada comissão deve contribuir, dentro da
563 necessidade da sua comissão, para alterar a lei, em especial a comissão de ética. Tiago
564 ainda declara que esta comissão está sofrendo muito. Porém, neste momento daria apenas
565 para ouvir as observações feitas pelo Marcos (CT). E Marilene sugere uma extraordinária,
566 informando sobre o prazo até 31/10/2019. Marcos Paulo (CT) esclarece que devido ao
567 próximo ano ser eleitoral, essa Lei precisa estar na câmara até o dia 26/10 tendo em vista
568 que o dia 28 é feriado. Informa que o grupo de trabalho que foi formado para ajudar a
569 “desafogar” a comissão, e que a comissão contribuiu para algumas alterações, e o grupo
570 está trabalhando na ética. Marcos sugere que a extraordinária seja após a eleição do
571 conselho tutelar e ressalta que o prefeito tem boa vontade em receber e encaminhar para a
572 câmara. Sophia, reforça a necessidade da alteração na lei, neste momento, devido a
573 situação no ano vindouro. Tiago, cita que para analisar toda a lei apenas um dia não será
574 suficiente, e que não tem como alterar parte da lei e aprovar pela metade. Renato sugere



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

575 que a câmara técnica faça as alterações junto a comissão responsável. Marilene conduz as
576 explicações do que foi construído até o momento, bem como as alterações feitas. Mas, que
577 dependem da plenária para decidir. Renato se compromete em contribuir na comissão da
578 ética. Suzete pergunta se cada comissão poderia trabalhar em cima do que é pertinente
579 dentro da sua comissão e em antecipar a ordinária em dois dias, se seria viável? E
580 Cristiana, informa que depois que a plenária fizer as alterações à lei precisa ser toda revista.
581 Mas, se todos estiverem de acordo em fazer a revisão na ordinária é possível. Rafael
582 conclui que não há como alterar essa lei sem a participação dos conselheiros de direito,
583 afirma que é impossível, além de ser antiético. Marcos acredita que este conselho
584 conseguirá e Marilene sugere alterar a data da reunião da comissão de ética e, assim, neste
585 dia realizar a extraordinária, e assim todos corroboram em realizar a extraordinária no dia 16
586 para realizar apenas a leitura e alteração da lei. 2) Tiago explana sobre ofício de renúncia ao
587 cargo à este Conselho de Direito, da região II, Jaqueline Coelho da Silva Sauvalaio. Onde
588 será convocada a suplente Senhora Audiléia Márcia Martins da Silva - RESOLUÇÃO Nº
589 023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019. Sendo aprovada. **8 - Informes:** a)
590 OF/PCCC/CART/Nº2083/2019 Referência: MPES – Nº 2019.0022.8714-27 (Recomendação
591 Nº 70 visando o enfrentamento do trabalho infantil e a profissionalização de adolescentes e
592 jovens; b) OFÍCIO/CAIJ/Nº 026/19 – CIRCULAR (Capacitação à Rede de Proteção e
593 Atendimento da Criança e do Adolescente – Conselhos de Direitos); c)
594 OF/PCCC/CART/Nº2249/2019 Referência: MPES – Nº 2019.0026.4361-19 (Instauração de
595 procedimento administrativo – construção de serviço de acolhimento); d) Carta de Princípios
596 do Fórum em Defesa do Direito da Criança e do Adolescente; e) Cristiana informa que no
597 dia anterior, na saída da reunião do COMASC, foi abordada por uma criança que veio a
598 Casa dos Conselhos para fazer uma denúncia, e a encaminhou para Marilene, e quer saber
599 como ficou a situação desta criança. Tiago informa que toda denuncia que chega a este
600 conselho, vai para Mesa Diretora e em seguida para a comissão de ética e conselho tutelar.
601 Marilene relata que fez a escuta e acionou o Conselho Tutelar. f) Ofício
602 Circular/CRIAD/Nº005/2019 – Regimento Interno da IX Conferencia Estadual dos Direitos da
603 Criança e do Adolescente e Orientações; g) Diário Oficial Municipal 06-09-2019 – edição nº
604 1156 – referente as férias de Carla Mariane Lima Endlich (1ª secretária deste conselho);
605 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as doze horas e quarenta minutos e eu,
606 Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (conselheira de direito – 2ª secretária), lavro a
607 presente Ata, que depois de lida e aprovada pela plenária, será assinada pela presidente em
608 exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.

609

610



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

Lilian Sousa Lopes
Lilian Sousa Lopes

611

612

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

613

Cariacica- COMDCAC

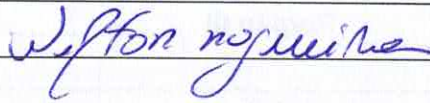
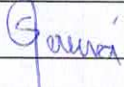
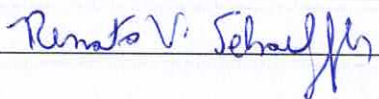


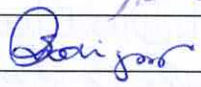
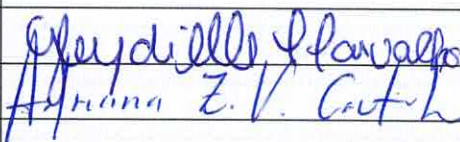
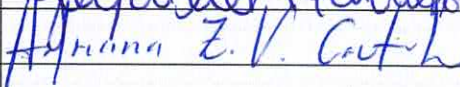
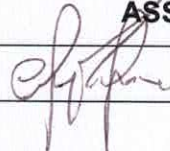


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2017-2020

139ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO 2019 ÀS 08h20min

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Carla Mariane Lima Endlich	
	S: Welton Nogueira	
SEMCULT	T: Maria José Monteiro	
	S: Carlos Alberto Assunção	
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Patrícia Costa da Silva Coelho	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	
	S: Claudia da Silva Dias Gonçalves	
SEMFI	T: Renato Vandersee Schaeffer	
	S: Juarez Ferreira Pires	
SEMESP	T: Ronaldy Siqueira Bastos	
	S:	
Associação Amor e Vida	T: Terezinha Lyra Poltronieri	
	S: Wullydênia Gomes Guizani	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Centro Nova Eração/Congregação Redentoristas	T: Rodrigo Costa Silva	
	S: Cristiano Freislebem de Souza	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Sebastião José Rodrigues	
Obra Social Gabriel Delanne	T: Gleydielle Calixto Carvalho	
	S: Adriana Zilá Vieira Coutinho	
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	
	S: Orlamar Evandro da Silva	
CONSELHO TUTELAR	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região I	MARCOS PAULO FONSECA	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região II		
Conselho Tutelar Região III	<i>Elaine Rosa Furtado</i>	<i>8 Rosa Furtado</i>
Conselho Tutelar Região IV	<i>Josiane Apontes Silva</i>	<i>Josiane</i>

CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DE CARIACICA

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO

VISITANTES

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	SERVIÇO/ÓRGÃO/ENTIDADE
<i>Rafael Dias Palancio</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>SEMAS IGAB</i>
<i>Yaciane Buique Marques</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>Semas I estas</i>
<i>Christiana Furtado Leite</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>SEMAS/SAF</i>
<i>Elicio Rengel Dias Filho</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>Projeto SOL</i>
<i>Esora Eugênia B. Tenas</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>PRAMIS</i>